

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

PROJETO DE LEI N. 672/2021

REGULAMENTA a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

Art. 1.º A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus (CMM) obedecerá ao disposto nesta Lei e está representada no organograma disposto em seu Anexo I.

Art. 2.º A descrição da estrutura organizacional da Câmara Municipal encontra-se no Anexo II, desta Lei.

Art. 3.º O Plenário é órgão deliberativo.

Art. 4.º A Mesa Diretora é órgão diretivo e colegiado, conforme os termos dos arts. 17 a 21 do Regimento Interno.

Art. 5.º Os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal da CMM têm suas denominações e quantitativos constantes no Anexo III desta Lei.

Art. 6.º As funções de confiança (FCL) do Quadro de Pessoal da CMM têm suas denominações e quantitativos constantes no Anexo IV desta Lei.

Art. 7.º Fica assegurada aos servidores efetivos, comissionados e de verba de gabinete da CMM a percepção mensal de auxílio-alimentação no valor de dez Unidades Fiscais do Município (UFMs).

Parágrafo único. Havendo disponibilidade financeira no orçamento da CMM, o pagamento do auxílio-alimentação será pago, nos meses de novembro e dezembro, em dobro aos seus servidores.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2022.

Art. 9.º Fica revogada a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019.

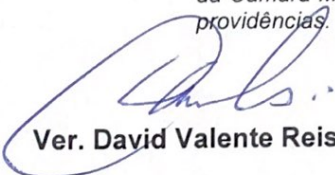
Plenário Adriano Jorge, 14 de dezembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

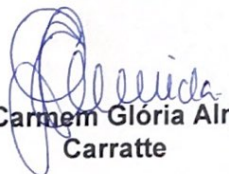


REGULAMENTA a estrutura organizacional
da Câmara Municipal de Manaus e dá outras
providências.

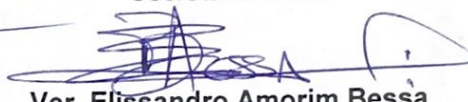

Ver. David Valente Reis

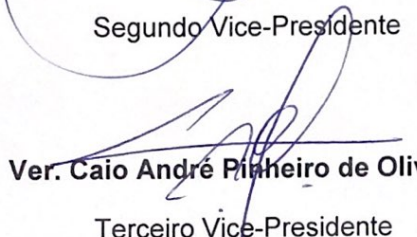
Presidente


Ver. Wallace Fernandes Oliveira
Primeiro Vice-Presidente


**Ver. Carmem Glória Almeida
Carratte**
Secretária-Geral


Ver. Diego Roberto Afonso
Segundo Vice-Presidente


Ver. Elissandro Amorim Bessa
Primeiro Secretário


Ver. Caio André Pinheiro de Oliveira
Terceiro Vice-Presidente


Ver. Eduardo Assunção Alfaia
Segundo Secretário


Ver. Jaildo de Oliveira Silva
Corregedor Geral


**Ver. João Carlos dos Santos
Melo**
Terceiro Secretário

Ver. Amom Mandel Lins Filho
Ouvidor-Geral

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

JUSTIFICATIVA

Dispõe o Regimento Interno, em seu art. 21, sobre a competência da Mesa Diretora para apresentação de matérias que tratem de questões internas, nas esferas legislativa e administrativa, do Parlamento Municipal. O inciso II, alínea “a”, do art. 21, do Regimento Interno diz o seguinte:

II – No âmbito administrativo: a) propor ao Plenário a criação e extinção de cargos e funções ou empregos, relativos aos serviços administrativos, bem como a fixação da respectiva remuneração e concessão de quaisquer vantagens aos seus servidores, observadas as determinações legais;

A propositura em tela visa regulamentar a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus (CMM) adequando a sua estrutura às necessidades atuais e efetivas do Parlamento Municipal, no atendimento às demandas prementes e atuais da sociedade manauara.

De acordo com a Constituição da República, a gestão pública deve ser atenta aos fundamentos que norteiam o bom desempenho de sua atividade no setor público. Esses princípios constitucionais básicos da Administração Pública estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

É imprescindível destacar que a referida matéria, resultante de análise coletiva e coordenada em todas as dependências desta Casa, por meio de mútua cooperação entre as diretorias e demais órgãos setoriais e técnicos, propõe melhoria e incremento dos procedimentos administrativos e processos legislativos e representa avanço nas atividades no Parlamento Municipal.

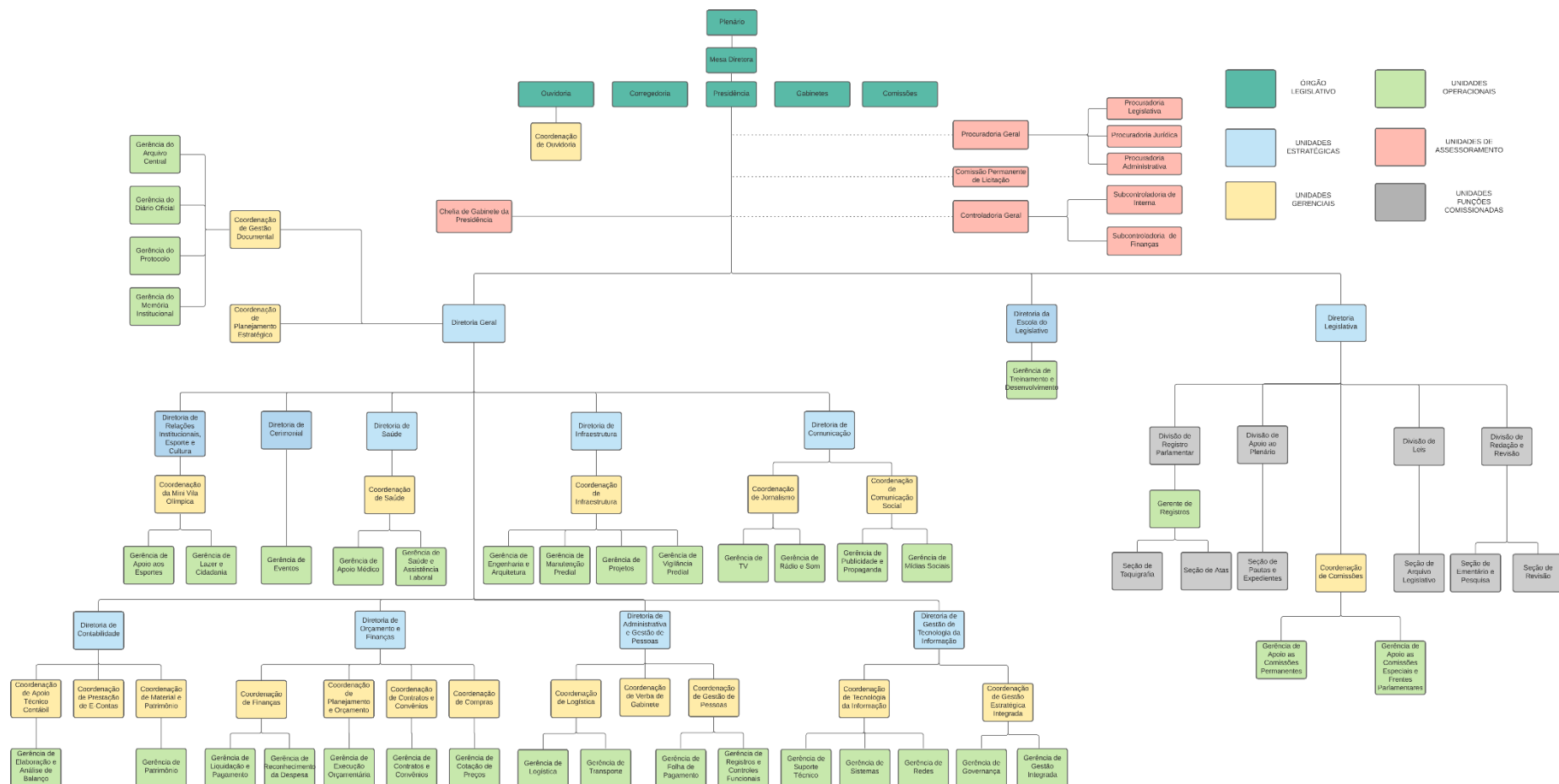
Quanto ao aspecto financeiro, a presente propositura obedece aos comandos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e apresenta em anexo a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, que constitui a apuração, no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, do valor a ser gasto decorrente da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro.

Desse modo, as criações de novos cargos visam atender a demanda da estrutura administrativa da CMM, tendo em vista que os estudos de impactos financeiros e orçamentários demonstram que se dispõe de suficiente dotação e consistente expectativa de suporte de caixa para atender plenamente as despesas oriundas do presente Projeto de Lei, conforme demonstrado nos relatórios em anexo.

Tendo em conta o exposto, visando a melhoria e evolução das atividades desta Câmara Municipal, pedimos aos nobres pares a aprovação da matéria.

Plenário Adriano Jorge, 14 de dezembro de 2021.

ANEXO I – ORGANOGRAMA



ANEXO II – DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

ÓRGÃO/UNIDADE	NÍVEL HIERARQUICO
1. Plenário	Órgão Legislativo
2. Mesa Diretora	Órgão Legislativo
3. Corregedoria	Órgão Legislativo
4. Gabinetes	Órgão Legislativo
5. Comissões	Órgão Legislativo
6. Ouvidoria	Órgão Legislativo
6.1. Coordenação de Ouvidoria	Nível Gerencial
7. Presidência	Órgão Legislativo
7.1. Chefia de Gabinete da Presidência	Nível Estratégico
7.2. Comissão Permanente de Licitação	Nível Estratégico
7.3. Procuradoria Geral	Nível Estratégico
7.3.1. Procuradoria Legislativa	Nível Gerencial
7.3.2. Procuradoria Jurídica	Nível Gerencial
7.3.3. Procuradoria Administrativa	Nível Gerencial
7.4. Controladoria Geral	Nível Estratégico
7.4.1. Subcontroladoria Interna	Nível Gerencial
7.4.2. Subcontroladoria de Finanças	Nível Gerencial
7.5. Diretoria da Escola do Legislativo	Nível Estratégico
7.5.1. Gerência de Treinamento e Desenvolvimento	Nível Operacional
7.6. Diretoria Legislativa	Nível Estratégico
7.6.1. Divisão de Registro Parlamentar	Nível Gerencial
7.6.1.1. Gerente de Registro	Nível Gerencial
7.6.1.1.1. Seção de Atas	Nível Operacional
7.6.1.1.2. Seção de Taquigrafia	Nível Operacional
7.6.2. Divisão de Apoio ao Plenário	Nível Gerencial

7.6.2.1. Seção de Pautas e Expedientes	Nível Operacional
7.6.3. Coordenação de Comissões	Nível Gerencial
7.6.3.1. Gerência de Apoio as Comissões Permanentes	Nível Operacional
7.6.3.2. Gerência de Apoio as Comissões Especiais e Frentes Parlamentares	Nível Operacional
7.6.4. Divisão de Leis	Nível Gerencial
7.6.4.1. Seção de Arquivo Legislativo	Nível Operacional
7.6.5. Divisão de Redação e Revisão	Nível Gerencial
7.6.5.1. Seção de Ementário e Pesquisa	Nível Operacional
7.6.5.2. Seção de Revisão	Nível Operacional
7.7. Diretoria Geral	Nível Estratégico
7.7.1. Coordenação de Planejamento	Nível Gerencial
7.7.2. Coordenação de Gestão Documental	Nível Gerencial
7.7.2.1. Gerência da Memória Institucional	Nível Operacional
7.7.2.2. Gerência do Protocolo	Nível Operacional
7.7.2.3. Gerência do Diário Oficial	Nível Operacional
7.7.2.4. Gerência do Arquivo Central	Nível Operacional
7.7.3. Diretoria de Projetos Especiais	Nível Estratégico
7.7.3.1. Coordenação de Projetos	Nível Gerencial
7.7.3.1.1. Gerência de Apoio aos Esportes	Nível Operacional
7.7.3.1.2. Gerência de Lazer e Cidadania	Nível Operacional
7.7.4. Diretoria de Cerimonial	Nível Estratégico
7.7.4.1. Gerência de Eventos	Nível Operacional
7.7.5. Diretoria de Saúde	Nível Estratégico
7.7.5.1. Coordenação de Saúde	Nível Gerencial
7.7.5.1.1. Gerência de Apoio Médico	Nível Operacional
7.7.5.1.2. Gerência Saúde e Assistência Laboral	Nível Operacional
7.7.6. Diretoria de Infraestrutura	Nível Estratégico
7.7.6.1. Coordenação de Infraestrutura	Nível Gerencial

7.7.6.1.1.	Gerência de Engenharia e Arquitetura	Nível Operacional
7.7.6.1.2.	Gerência de Manutenção Predial	Nível Operacional
7.7.6.1.3.	Gerência de Projetos	Nível Operacional
7.7.6.1.4.	Gerência de Vigilância Predial	Nível Operacional
7.7.7.	Diretoria de Comunicação	Nível Estratégico
7.7.7.1.	Coordenação de Jornalismo	Nível Gerencial
7.7.7.1.1.	Gerência de TV	Nível Operacional
7.7.7.1.2.	Gerência de Rádio e Som	Nível Operacional
7.7.7.2.	Coordenação de Comunicação Social	Nível Gerencial
7.7.7.2.1.	Gerência de Publicidade e Propaganda	Nível Operacional
7.7.7.2.2.	Gerência de Redes Sociais	Nível Operacional
7.7.8.	Diretoria de Contabilidade	Nível Estratégico
7.7.8.1.	Coordenação de Prestação de E-Contas	Nível Gerencial
7.7.8.2.	Coordenação de Apoio Técnico Contábil	Nível Gerencial
7.7.8.2.1.	Gerência de Elaboração e Análise de Balanço	Nível Operacional
7.7.8.3.	Coordenação de Material e Patrimônio	Nível Gerencial
7.7.8.3.1.	Gerência de Patrimônio	Nível Operacional
7.7.9.	Diretoria de Orçamento e Finanças	Nível Estratégico
7.7.9.1.	Coordenação de Finanças	Nível Gerencial
7.7.9.1.1.	Gerência de Liquidação e Pagamento	Nível Operacional
7.7.9.1.2.	Gerência de Reconhecimento da Despesa	Nível Operacional
7.7.9.2.	Coordenação de Planejamento e Orçamento	Nível Gerencial
7.7.9.2.1.	Gerência de Execução Orçamentária	Nível Operacional
7.7.9.3.	Coordenação de Contratos e Convênios	Nível Gerencial
7.7.9.3.1.	Gerência de Contratos e Convênios	Nível Operacional
7.7.9.4.	Coordenação de Compras	Nível Gerencial
7.7.9.4.1.	Gerência de Cotação de Preços	Nível Operacional

7.7.10. Diretoria Administrativa e Gestão de Pessoas	Nível Estratégico
7.7.10.1. Coordenação de Logística	Nível Gerencial
7.7.10.1.1. Gerência de Logística	Nível Operacional
7.7.10.1.2. Gerência de Transporte	Nível Operacional
7.7.10.2. Coordenação de Verba de Gabinete	Nível Gerencial
7.7.10.3. Coordenação de Gestão de Pessoas	Nível Gerencial
7.7.10.3.1. Gerência de Folha de Pagamento	Nível Operacional
7.7.10.3.2. Gerência de Registros e Controles Funcionais	Nível Operacional
7.7.11. Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Nível Estratégico
7.7.11.1. Coordenação de Tecnologia da Informação	Nível Gerencial
7.7.11.1.1. Gerência de Suporte Técnico	Nível Operacional
7.7.11.1.2. Gerência de Sistemas	Nível Operacional
7.7.11.1.3. Gerência de Redes	Nível Operacional
7.7.11.2. Coordenação de Gestão Estratégica Integrada	Nível Gerencial
7.7.11.2.1. Gerência de Governança	Nível Operacional
7.7.11.2.2. Gerência de Gestão Integrada	Nível Operacional

ANEXO III – ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS – CARGOS COMISSIONADOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
1	Assistente da Presidência	DCA-1	R\$678,00	R\$1.200,00	R\$1.878,00
7	Assessor da Diretoria III	DCA-2	R\$678,00	R\$1.300,00	R\$1.978,00
57	Assessor Legislativo II	DCA-3	R\$678,00	R\$1.500,00	R\$2.178,00
6	Assessor da Diretoria II	DCA-4	R\$678,00	R\$1.650,00	R\$2.328,00
6	Assessor da Diretoria I	DCA-5	R\$678,00	R\$2.000,00	R\$2.678,00
6	Assessor Especial de Cultura	DCA-6	R\$678,00	R\$2.000,00	R\$2.678,00
2	Assessor da Gestão da Qualidade	DCA-7	R\$678,00	R\$2.000,00	R\$2.678,00
92	Assessor Legislativo I	DCA-8	R\$678,00	R\$2.500,00	R\$3.178,00
1	Bombeiro Civil	DCA-9	R\$678,00	R\$3.000,00	R\$3.678,00
37	Gerente de Departamento	DCA-10	R\$678,00	R\$4.000,00	R\$4.678,00
1	Analista da Gestão da Qualidade	DCA-11	R\$678,00	R\$4.000,00	R\$4.678,00
1	Secretário da Presidência	DCA-12	R\$678,00	R\$6.000,00	R\$6.678,00
1	Assessor da Procuradoria Geral	DCA-13	R\$678,00	R\$7.000,00	R\$7.678,00
21	Coordenador	DCA-14	R\$678,00	R\$9.000,00	R\$9.678,00
2	Sub-Controlador	DCA-15	R\$678,00	R\$15.000,00	R\$15.678,00
1	Procurador Geral Adjunto	DCA-16	R\$678,00	R\$17.000,00	R\$17.678,00
11	Diretor	DCA-17	R\$678,00	R\$17.000,00	R\$17.678,00
1	Controlador Geral	DCA-18	R\$678,00	R\$17.000,00	R\$17.678,00
1	Chefe de Gabinete da Presidência	DCA-19	R\$678,00	R\$17.000,00	R\$17.678,00
5	Assessores Institucionais	DCA-20	R\$678,00	R\$17.000,00	R\$17.678,00
1	Presidente da Comissão de Licitação	DCA-21	R\$678,00	R\$17.000,00	R\$17.678,00
1	Procurador Geral	DCA-22	R\$678,00	R\$18.000,00	R\$18.678,00
1	Diretor Geral	DCA-23	R\$678,00	R\$18.000,00	R\$18.678,00

ANEXO IV – ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS – FUNÇÕES COMISSIONADAS LEGISLATIVAS

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	FCL	TOTAL
2	Preposto Judicial	FCL-1	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
10	Assistente de Serviços Gerais	FCL-1	R\$1.200,00	R\$ 12.000,00
10	Assistente de Serviços Apoio Administrativo	FCL-2	R\$1.600,00	R\$ 16.000,00
3	Oficial de Cerimonial	FCL-3	R\$2.500,00	R\$ 7.500,00
10	Assistente Especial	FCL-3	R\$2.500,00	R\$ 25.000,00
6	Subsecretário de Comissão Legislativa	FCL-3	R\$2.500,00	R\$ 15.000,00
20	Subgerente	FCL-4	R\$2.550,00	R\$ 51.000,00
2	Secretário de Gabinete	FCL-5	R\$3.000,00	R\$ 6.000,00
1	Secretário de Comissão de Licitação	FCL-6	R\$3.500,00	R\$ 3.500,00
3	Membro da Comissão de Licitação	FCL-6	R\$3.500,00	R\$ 10.500,00
12	Secretário de Comissão Legislativa	FCL-6	R\$3.500,00	R\$ 42.000,00
6	Chefe de Seção	FCL-6	R\$3.500,00	R\$ 21.000,00
2	Oficial Metre	FCL-6	R\$3.500,00	R\$ 7.000,00
1	Pregoeiro	FCL-7	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00
4	Chefe de Divisão	FCL-8	R\$7.000,00	R\$ 28.000,00